

O plano de avanço para a legislação ambiental mineira foi aprovado na quarta-feira, 6 de dezembro. Depois de seis meses de trabalho, a Comissão Normativa 74/2004, do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), foi alterado, com vistas a melhor se adequar à atual realidade e classificação dos mais diversos empreendimentos em Minas. O processo de análise, que vinha desde 2009, foi intensificado e concluído em

importância de novos portes e potenciais poluidores de empreendimentos, previstos na nova realidade local. Isso considera, por exemplo, a capacidade de recursos hídricos, presença de análise do licenciamento , diz Aguilar.

realidades, como uso de tecnologias e outras ferramentas que podem reduzir impactos, mas

Na avaliação do soearintendente de Política Mineral, Energética e Logística da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, tecnologia e Ensino Soearior (Sedectes), Guilherme Duarte, a revisão era mais que necessária. Sem abrir mão da análise ambiental, e

eficiente. Essa mudança vai promover celeridade aos processos de licenciamento que

ágil aos pedidos de licenciamento de todos os setores da sociedade , afirma Duarte.

nova DN foi elaborada de forma muito adequada e equânime, eliminando distorções, a

ressalta o analista ambiental da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg),

# Revisão da Deliberação Normativa 74 é aprovada no Copam

Seg, 11 de Dezembro de 2017 10:00

---